

Santo André, 1 de novembro de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 727/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 13/20 que dispõe sobre a inclusão e utilização do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes sob guarda provisória, no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto Aprovado com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Solange Pelegriano Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

